



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 186/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 418011/2017**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 24 de março do corrente ano, para participar de Formação para Articuladores de Ensino das Semeds.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 25 dias do mês de abril de 2017.**

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado no **Processo Administrativo 418011/2017**.

  
Margareth Cortez da Costa  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Mun. de Administração